

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

---

**PROCESSO Nº:** 201400020019328 **AUTUADO EM:** 01/12/2016  
**INTERESSADO:** UEG/Ceres  
**ASSUNTO:** Sistemas de Informação

**PARECER E VOTO N.65/2018**

**I – HISTÓRICO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Ceres, localizado na Rua Lucas Marcelino dos Santos, Qd. 34, Lt. 03, Setor Curumim.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso foi autorizado em agosto de 2001 e teve início em janeiro de 2002, com a Matriz Curricular de 2002. A renovação de reconhecimento foi feita com a Portaria nº 1.410, de julho de 2013, com validade até 31 de dezembro de 2015, e prorrogado pela Resolução CEE/CES N. 02, de janeiro de 2016, com validade até 31 de dezembro de 2016, Resolução CEE/CES N. 16, de 05 de março de 2018, com vencimento em 31 de dezembro de 2018.

**II – ANÁLISE**

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve Conceito Preliminar de Curso (CPC) 04, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES nº 02/2007, o curso de bacharelado em Sistemas de Informação terá uma carga horária mínima de 3.000 horas. O de Ceres tem uma matriz com 3.220 horas, que entrou em vigor em 2015, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) N. 957/2016, com

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº:** 201400020019328 **AUTUADO EM:** 01/12/2016**INTERESSADO:** UEG/Ceres**ASSUNTO:** Sistemas de Informação

Integralização mínima de quatro anos e máxima de seis, em regime semestral, turno noturno, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

Conteúdo de Formação	Teórica	Prática	CHT
Núcleo Comum	-	-	120
Núcleo Específico	1650	390	2040
Núcleo de Modalidade	-	-	60
Núcleo Livre - Disciplinas	-	-	180
Trabalho de Curso – TC	-	-	120
Núcleo Livre – Atividades Complementares	-	-	300
Estágio Supervisionado	-	-	400
<b>Carga Horária Total do Curso</b>			<b>3220</b>

O corpo docente conta com 18 professores: 10 especialistas, 03 mestres e 05 pós-graduados; 15 sob contrato temporário e 03 efetivos/estatutários. Na graduação, 09 são formados em Sistemas de Informação/Ciência da Computação/Tecnólogo em Processamento de Dados/Análise de Sistemas, 03 em Matemática, 02 em Administração, 02 em Pedagogia, Direito (01) e Ciências Contábeis (01).

O coordenador do curso é Paulo Afonso Bento, com pós-graduação em redes e banco de dados para web (UEG/2010).

O corpo discente, em 2016, contava com 125 alunos matriculados.

O acervo da biblioteca tem 723 títulos e 4.435 exemplares; para a formação geral são destinados 122 títulos e 294 exemplares; e para a específica, 160 títulos e 363 exemplares. O laboratório disponibiliza 45 equipamentos em dois espaços.

Conforme as tabelas abaixo, foram desenvolvidos um projeto de pesquisa e um de extensão em 2013 e 2014:

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº:** 201400020019328 **AUTUADO EM:** 01/12/2016**INTERESSADO:** UEG/Ceres**ASSUNTO:** Sistemas de Informação

<u>Projeto de pesquisa</u>	período	incentivo
Estudo por meio de sistema de informação para monitorar, acompanhar e interagir com as vítimas do acidente radioativo com césio-137	2012/2013	PBIC/UEG
<u>Projeto de extensão</u>	período	
Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC'S) no Atendimento Educacional Especializado (AEE).	01/08/2014 31/12/2014	a

Em diligência datada de março de 2017 este Conselho solicitou que o campus se manifestasse sobre o conteúdo do voto CES 51/2013, que determinava a observação dos seguintes itens: a aquisição de laboratório específico; maior titulação em áreas específicas do curso; inserir no PPC aspectos que reflitam a razão da existência do curso no contexto regional; inserir no PPC informações relacionadas a sistema de avaliação, formas de ingresso e regulamentação de estágio; biblioteca deve ter número suficiente de bibliografias dos componentes curriculares; política clara e objetiva de atualização de softwares e equipamentos; o plano de curso de cada componente deve conter, no mínimo, nome da disciplina, carga horária, ementa, entre outros dados; suprir a carência de salas de estudo em grupos; e aquisição de um laboratório para específico do curso.

Em Memorando de junho último, a unidade informa que todas as solicitações do voto 51 já foram cumpridas – até porque são de 2014. Mesmo assim, realça os pontos considerados mais importantes: o PPC já foi atualizado com as propostas do Desenvolvimento Curricular da UEG; o campus tem três laboratórios, um deles específico para o curso; o quadro de pessoal (docente e técnico), com as suas devidas titulações, já está inserido no PPC; a contextualização da existência do curso está inserida no PPC; os planos de curso de cada componente contêm os dados solicitados; finalmente, o campus, desde 2009, está instalado em uma nova estrutura, com 18 salas de aula, sendo cinco destinadas ao curso, com equipamentos e ambientes adequados ao ensino-aprendizagem.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº:** 201400020019328 **AUTUADO EM:** 01/12/2016  
**INTERESSADO:** UEG/Ceres  
**ASSUNTO:** Sistemas de Informação

**III – VOTO**

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I – Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, até 31/12/2022, do Campus Ceres, localizado na Rua Lucas Marcelino dos Santos, Qd. 34, Lt. 03, Setor Curumim.

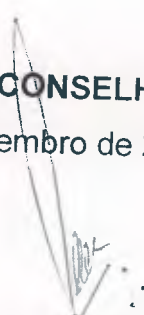
- Nome do Curso: Sistemas de Informação
- Modalidade: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: integral
- Vagas: 40
- Carga horária: 3.220 horas.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em  
Goiânia, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.



Sebastião Lazaro Pereira  
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROVADOR: Unanidade  
DATA: 05/2018  
MÊS: Setembro - 2018